88

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1954

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferídas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 15 do corrente o sr. LUIZ CIESLAK, professor com exercício na aula "Aquilino Faccend situada em Vila Hortência, distrito de Carlos Gomes.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Setembro de 1954

Prefeito

Diretor do Ensino.